



CNPJ/CPF: 09.241.310/0001-72  
 Processo: 01400018626201355  
 Cidade: RJ de Rio de Janeiro  
 Valor Aprovado R\$: 264236.80  
 Prazo de Captação: 22/10/2013 à 31/12/2013  
 Resumo do Projeto: Projeto que homenageia a obra tombada das calçadas do Boulevard 28 Setembro em Vila Isabel (20 partituras escritas em pedras portuguesas) e grandes compositores da música popular brasileira (como Pixinguinha, Ary Barroso, Chiquinha Gonzaga, Donga, Noel Rosa e Sílvio Caldas). Será gravado um CD e desenvolvido um livro com as canções, a história dos seus compositores e do bairro carioca, com a realização de 2 apresentações gratuitas de lançamento. Todo o conteúdo será disponibilizado na internet.

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 26, § 1º)  
 133108 - Pequena Temporada de Anne Evans  
 NOME DO PROPONENTE: ANNE EVANS PEREIRA DA SILVA  
 CNPJ/CPF: 623.143.191-68  
 Processo: 01400010479201375  
 Cidade: DF de Brasília  
 Valor Aprovado R\$: 114700.00  
 Prazo de Captação: 22/10/2013 à 31/12/2013  
 Resumo do Projeto: Serão realizadas 04 apresentações musicais com inspiração burlesca, com repertório jazz interpretado pela cantora Anne Evans, acompanhada por banda, em sala de teatro para público máximo de 130 pessoas por apresentação. A primeira apresentação será "avant premiere" para o patrocinador e seus convidados não havendo então, cobrança de ingressos.

#### PORTARIA Nº 564, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 17 de 12 de janeiro de 2010 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de captação de recursos dos projetos culturais, relacionados nos anexos à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENILTON PARENTE DE MENEZES

#### ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS - (ART.18, §1º)  
 12 4029 - LUA COM LIMAO  
 CID DE ALVERGA FEITAL AGENCIAMENTO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME  
 CNPJ/CPF: 15.273.778/0001-41  
 RJ - Rio de Janeiro  
 Período de captação: 20/10/2013 a 31/12/2013  
 12 9022 - COSTURANDO UMA FOLIA SOCIAL  
 GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E CARNAVALESCO "DEIXA FALAR"  
 CNPJ/CPF: 83.270.850/0001-37  
 PA - Belém  
 Período de captação: 05/10/2013 a 31/12/2013  
 12 9560 - Arena do Circo  
 Agentz Produções Culturais Ltda.  
 CNPJ/CPF: 03.173.270/0001-92  
 MG - Belo Horizonte  
 Período de captação: 21/10/2013 a 31/12/2013  
 12 6314 - A RESPOSTA DO E MAIL DO BEM TE VI  
 Lidiane Cristina Borges  
 CNPJ/CPF: 040.088.566-25  
 MG - Araxá  
 Período de captação: 20/10/2013 a 31/12/2013  
 12 5957 - SECUŁUM - O MUSICAL  
 OXI 8 PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA  
 CNPJ/CPF: 11.901.399/0001-06  
 SP - São Paulo  
 Período de captação: 02/10/2013 a 31/12/2013  
 12 9220 - O CRÓCODILO  
 Michel Waisman Kleinas  
 CNPJ/CPF: 362.296.168-66  
 SP - São Paulo  
 Período de captação: 02/10/2013 a 31/12/2013  
 ÁREA: 3 MÚSICA INSTRUMENTAL/ERUDITA - (ART.18, §1º)  
 12 6590 - Gravação e lançamento do CD Espectador  
 Ricardo Miranda de Novais  
 CNPJ/CPF: 920.158.676-00  
 MG - Belo Horizonte  
 Período de captação: 11/10/2013 a 31/12/2013  
 ÁREA: 4 ARTES VISUAIS - (ART. 18)  
 12 8742 - "BRASIL" &#x2013; MISTURA DE RAÇAS E CORES  
 LUCULTURAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME  
 CNPJ/CPF: 15.759.056/0001-00  
 DF - Brasília  
 Período de captação: 11/10/2013 a 31/12/2013  
 ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL - (ART. 18)  
 08 10497 - Restauração do Sobrado tombado pelo IPHAN em São Gabriel/RS  
 Instituto Cultural e Educacional Harmonia Gabrielense  
 CNPJ/CPF: 08.979.283/0001-77

RS - São Gabriel  
 Período de captação: 01/10/2013 a 31/12/2013  
 ÁREA : 6 HUMANIDADES : LIVROS DE VALOR ARTÍSTICO, LITERÁRIO OU HUMANÍSTICO (ART. 18)  
 12 5411 - Retorno a Amazônia  
 Cultura Sub Produtora Artística Ltda.  
 CNPJ/CPF: 00.479.955/0001-73  
 SP - Santo André  
 Período de captação: 01/10/2013 a 31/12/2013  
 12 7903 - Pacto Visual I  
 ID MARKETING CULTURAL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA  
 CNPJ/CPF: 11.197.055/0001-50  
 RJ - Rio de Janeiro  
 Período de captação: 16/10/2013 a 31/12/2013  
 12 5773 - Prêmio de Literatura em Língua Portuguesa  
 Instituto Telemar  
 CNPJ/CPF: 04.256.109/0001-45  
 RJ - Rio de Janeiro  
 Período de captação: 01/07/2013 a 31/12/2013  
 12 6268 - Ciranda Ecocultural  
 Grupo NHL Produções Culturais  
 CNPJ/CPF: 00.630.938/0001-95  
 SP - Campinas  
 Período de captação: 21/10/2013 a 31/12/2013  
 12 4613 - CAPULANAS  
 TXUCARRAMAE FILMES LTDA.-ME  
 CNPJ/CPF: 12.626.527/0001-05  
 RJ - Rio de Janeiro  
 Período de captação: 20/10/2013 a 31/12/2013

#### ANEXO II

ÁREA: 3 MÚSICA EM GERAL - (ART. 26)  
 12 5727 - DVD Erika Machado  
 Erika Machado Hermeto  
 CNPJ/CPF: 012.594.246-00  
 MG - Belo Horizonte  
 Período de captação: 06/10/2013 a 31/12/2013

## Ministério da Defesa

### COMANDO DO EXÉRCITO GABINETE DO COMANDANTE

#### PORTARIA Nº 1.037, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

Autoriza a alienação de bem imóvel e delega competência para os atos pertinentes.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, os dispostos no inciso IV do art. 50, da Lei nº 9.784, de 1999, no inciso XI do art. 6º e no inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e tendo em vista o art. 1º da Lei nº 5.651, de 11 de dezembro de 1970, e o que facultam os art. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e os art. 1º e 2º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Departamento de Engenharia e Construção (DEC), ouvido o Estado-Maior do Exército (EME), e considerando que:

a.o Plano Estratégico de Reestruturação do Exército (PE-REX), o Plano de Construção do Exército (PCE), o Plano Diretor do Exército (PDE), o Plano de Reestruturação Imobiliária do Exército (PRIEx) preveem diversas gestões de interesse do Exército, dentre elas a necessidade de aquisição de construção, de edificações a construir (quartéis, Próprios Nacionais Residenciais, e outros), de interesse da Força Terrestre nas diversas unidades da Federação;

b.para a consecução dessas gestões, poderá dispor dos recursos provenientes das alienações de bens imóveis, ou frações sob sua jurisdição que não mais atendam às suas necessidades precípuas;

c.o estado do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Companhia de Desenvolvimento Industrial (CODIN/RJ), órgão da administração pública estadual, tem interesse em adquirir bem imóvel sob jurisdição do Comando do Exército, situado na Praça General Lamartine s/nº, Ilha de Bom Jesus, Rio de Janeiro/RJ, com a finalidade de implantação do Parque Tecnológico Verde naquela Unidade Federada, constituindo-se de relevante interesse público, econômico e social; e

d.o imóvel objeto de interesse daquele órgão poder-lhe-á ser disponibilizado para atender suas necessidades, não acarretando prejuízos de natureza patrimonial ao acervo imobiliário sob jurisdição do Comando do Exército, qualificando-o, desta forma, plenamente para o fim alienatório almejado, resolve:

Art. 1º Autorizar a alienação, mediante venda direta ao estado do Rio de Janeiro, representado pela CODIN/RJ, do imóvel próprio nacional designado como Lote 03, de 2ª categoria do Projeto Aprovado de Loteamento (PAL) nº 48.212, com área de 29.583,97 m², sendo 23.823,67 m² de terreno alodial e 5.760,30 m² de terreno de Marinha, situado na Praça General Lamartine s/nº, Ilha de Bom Jesus, Rio de Janeiro/RJ, matriculado sob nº 115.794, Ficha 01, em 9 de agosto de 2013, no Livro 2, do Sexto Serviço Registral de Imóveis da Comarca do RJ.

Art. 2º Delegar competência ao Comandante da 1ª Região Militar para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da alienação autorizada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Designar o DEC como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex ENZO MARTINS PERI

## Ministério da Educação

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 1.045, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando o disposto no § 3º do art. 1º da Portaria nº 344, de 26 de setembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o quantitativo de vagas do cargo de docente da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por instituição de ensino, em conformidade com o Anexo à presente Portaria.

Art. 2º A realização do concurso público e a nomeação dos candidatos aprovados deverá ocorrer conforme o disposto na Portaria MP nº 344, de 26 de setembro de 2013.

Art. 3º A Instituição Federal de Ensino publicará no Diário Oficial da União extratos dos editais de concurso, que conterão as seguintes informações:

- I - período, local, pré-requisitos e valor da inscrição;
- II - denominação do cargo;
- III - remuneração inicial;
- IV - quantitativo de vagas;
- V - prazo de validade do concurso;
- VI - local e sítios eletrônicos em que o inteiro teor do edital pode ser encontrado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

#### ANEXO

IFES	EBTT
Universidade Federal do Acre	2
Universidade Federal de Alagoas	7
Universidade Federal do Ceará	2
Universidade Federal de Campina Grande	10
Universidade Federal do Espírito Santo	4
Universidade Federal Fluminense	4
Universidade Federal de Goiás	3
Universidade Federal de Lavras	3
Universidade Federal de Minas Gerais	19
Universidade Federal da Paraíba	1
Universidade Federal do Piauí	4
Universidade Federal do Paraná	4
Universidade Federal do Rio de Janeiro	3
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	25
Universidade Federal de São Carlos	3
Universidade Federal de Santa Maria	6
Universidade Federal do Triângulo Mineiro	5
Universidade Federal de Uberlândia	5
Universidade Federal de Viçosa	8

#### DESPACHOS DO MINISTRO

Em 21 de outubro de 2013.

Processo nº: 23000.006012/2013-76

Interessado(a): Instituto Metodista de Educação - IMED.

Assunto: Recurso em face de decisão que desvinculou a entidade do Programa Universidade para Todos-Prouni.

DECISÃO: Vistos os autos do processo em referência, e com fulcro no Parecer nº 1720/2013/CONJUR-MEC/CGU/AGU, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, conheço do recurso interposto pela entidade, mas lhe nego provimento, mantendo a Decisão nº 1/2013-SESu/MEC, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial de União de 20 de maio de 2013.

Processo nº: 23000.006168/2013-57

Interessado(a): Sociedade Nacional de Agricultura

Assunto: Recurso em face de decisão que desvinculou a entidade do Programa Universidade para Todos-Prouni.

DECISÃO: Vistos os autos do processo em referência, e com fulcro no Parecer nº 1726/2013/CONJUR-MEC/CGU/AGU, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, conheço do recurso interposto pela entidade, mas lhe nego provimento, mantendo a Decisão nº 1/2013-SESu/MEC, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial de União de 20 de maio de 2013.

Processo nº: 23000.005804/2013-23

Interessado(a): Sociedade Mestre de Educação e Cultura de Goiás S/A.

Assunto: Recurso em face de decisão que desvinculou a entidade do Programa Universidade para Todos-Prouni.

DECISÃO: Vistos os autos do processo em referência, e com fulcro no Parecer nº 1691/2013/CONJUR-MEC/CGU/AGU, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, conheço do recurso interposto pela entidade, mas lhe nego provimento, mantendo a Decisão nº 1/2013-SESu/MEC, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial de União de 20 de maio de 2013.

Processo nº: 23000.005746/2013-38

Interessado(a): União Educacional Candido Rondon - UNIRONDON.

Assunto: Recurso em face de decisão que desvinculou a entidade do Programa Universidade para Todos-Prouni.